



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº118, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Diretores das Escolas Municipais e concede função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 3.592, de 24 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os professores municipais abaixo relacionados, para atuarem como diretores nas Escolas Municipais e concede função gratificada, a contar de 1º de Janeiro de 2024, conforme demonstrativo abaixo:

Professor/Diretor	Matricula	Escola	Gratificação
Adriana Kohl de Andrades	87.766.16-05	EMEI Plínio Basso	FG 01
Liliane Simioni de Figueiredo	87.751.15-05	EMEF Constantino Machado Pereira	FG 05
Maria de L. S. dos Santos	87.336.02-05	EMEI Primeiros Passos	FG 04
Nilse Lidner	87.391.04-05	EMEI Libório Moreira de Lima	FG 03
Sandra Mara Lira França Daros	87.851.19-05	EMEF Paulo Freire	FG 04

2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 28 de fevereiro d 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

ALINE DUARTE LUCIANO
Diretora de Departamento